

EDITAL

Quadriénio
2025/2029

INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE REDONDO

Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar, na qualidade de Presidente da Assembleia cessante, torna público, nos termos e para efeitos previstos no artigo 7º e 8º (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que no dia **30 de outubro de 2025, pelas 20 horas, no Salão Nobre da junta de freguesia em Monte Redondo**, se realiza o ato de instalação da nova Assembleia de Freguesia, resultantes do ato eleitoral do passado dia 12 de outubro de 2025.

Deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local, dia e hora marcado, assim como os que eventualmente poderão substituir os membros que irão integrar o executivo da junta de freguesia.

Imediatamente a seguir ao ato de instalação da Assembleia de Freguesia deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia para efeito de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente, Secretários e vogais da Assembleia de Freguesia.

Para que conste e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Monte Redondo, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante



Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar